



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021), sexta-feira, às 09h05min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera denominações e valores, extingue cargo comissionado e cria função gratificada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências. (supervisor escolar)”. **Projeto de Lei nº 115/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 132.000,00 para atender a Semsau”. **Projeto de Lei nº 118/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.352, de 12 de março de 2021 (Abertura de Crédito)”. **Projeto de Lei nº 039/2021**, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Adão Salvático, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, loteamentos existentes regulares, procedimentos para implantação de novos loteamentos e desmembramentos e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 085/2021**, de autoria do



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

Vereador Adão Salvatico, que “Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Espigão do Oeste – RO e dá outras providências”.

**ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 01/10/2021. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**. Os Projetos de Lei nº 106, 107 e 109/2021, não foram discutidos, pois os Secretários não compareceram na reunião. O Presidente Adão Salvatico, realizou a leitura do Ofício nº 371/SEMED/2021, que justificou a ausência da Secretária Municipal de Educação. O Projeto de Lei nº 112/2021, ficou para estudo nas próximas reuniões devido à ausência da Secretária de Educação. Leitura do Projeto de Lei nº 115/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 118/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 039/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram encaminhar o Projeto ao Poder Executivo para conhecimento e providências necessárias. Leitura do Projeto de Lei nº 085/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h25min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2021.

**Adão Salvático**  
Presidente da CLJRF

**Gilmar Loose**  
Presidente da CAMA

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS

**Sirineu Wutk Ramlow**  
Presidente da COSP



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**Hermes Pereira Junior**  
Membro da CESAS

**Zonga Joadir Schultz**  
Presidente da CFO